

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA

Art. 75, II da Lei 14.133/21

DECLARAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de porta em vidro temperado, bem como a aplicação de insulfilm, conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Material e mão de obra

Item	Descrição	Uni	Medida
01	Insulfilm G5 - 50% na (folhas) porta	04	2350 x 700
02	1 porta (folha) incolor 8 mm reposição	01	2350 x 700

Folha de Porta de Vidro Temperado:

- Quantidade: 01 (uma) unidade
- Tipo de vidro: Temperado incolor
- Espessura: 8 mm
- Medidas aproximadas: conforme dimensões existentes no local

Aplicação de Insulfilm:

- Quantidade: 04 (quatro) folhas de vidro
- Tipo: insulfilm, cor - G5-50%
- Serviço: limpeza prévia, aplicação e acabamento profissional

PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DO PRODUTO

Prazo de entrega: O prazo máximo para execução completa dos serviços será de 10 (dez) dias corridos a contar da emissão do pedido.

Local de Execução: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sítio à Rua João Alfredo de Moraes, 79 – Centro.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- Todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da contratada;
- Os serviços deverão ser realizados por profissionais qualificados;
- A contratada deverá garantir a perfeita fixação e funcionamento da porta e o acabamento final dos vidros com insulfilm;
- Eventuais danos causados ao patrimônio público durante a execução deverão ser reparados pela contratada, sem ônus adicional à Secretaria

GARANTIA

A contratada deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de instalação, materiais ou funcionamento inadequado.

ESTIMATIVA DE VALORES

O valor estimado da contratação será definido com base em levantamento de preços junto aos fornecedores habituais, respeitando o limite de dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias**, após o recebimento definitivo dos itens, acompanhado das respectivas notas fiscais e atestado de conformidade emitido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria, que registrará eventuais ocorrências e atestará o cumprimento contratual.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Ressalta-se que os orçamentos prospectados que não contemplarem a totalidade dos produtos e/ou serviços especificados neste Termo de Referência serão automaticamente desconsiderados, não sendo admitida sua utilização para fins de escolha de fornecedor, no âmbito deste processo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência será parte integrante do processo de contratação e servirá como base para a formalização da despesa, garantindo a legalidade, transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos, conforme preceitos da Lei nº 14.133/2021.